



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração do Coordenador técnico de programado Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) do cargo de Coordenador técnico de programa do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, Geovane Pavão de Matos, portador do RG nº 1.047.777 (SSP/MS) e do CPF nº 915.471.561-04.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 039, de 04 de setembro de 2025;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 05 de fevereiro de 2026.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2026.

PAULA ADRIELLE ALVES DOS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA